



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 19 /2022

APROVADO
PROJETO Nº 19/2022
DATA 31/05/2022

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.290/2022, DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pela Constituição Federal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

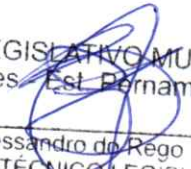
Art. 1º. Fica revogado o art 2º da lei municipal nº 2.290/2022, assim como seu parágrafo único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, em 31 de maio de 2022.


JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palmares - Est. Pernambuco


Alessandro de Rego
DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO
DATA 31/05/2022